UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROCESSO Nº 23282.014612/2026-11

CONVOCAÇÃO

Edital PROFMAT/UNILAB 01/2026

O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIADI), vinculado à Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), convoca a pessoa candidata abaixo identificada, inscrita na modalidade LI_PCD, para participar da sessão presencial de verificação da condição de pessoa com deficiência, a ser conduzida pela Comissão de Verificação do NIADI, nos termos do **Edital PROFMAT/UNILAB 01/2026** e das normas institucionais aplicáveis.

DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 16 de novembro de 2026 (segunda-feira).

Horário de referência: horário oficial de Brasília (UTC-3).

Local: Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) - CAMPUS DAS AURORAS - Rua José Franco de Oliveira, s/n - CEP.: 62.790-970 - Redenção – Ceará – Brasil

DATA	HORÁRIO	CPF	NOME
16/11/2026	14h	829.***.***-87	MARIA VALÔNIA SOUSA FERREIRA
16/11/2026	14h	048.***.***-10	FRANCISCA LIDIA DA SILVA GOMES

ORIENTAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL

1. A pessoa candidata deverá comparecer ao local com **15 (quinze) minutos de antecedência** e aguardar o atendimento, que seguirá o horário individual indicado nesta convocação.
2. No início do procedimento, deverá ser apresentado documento oficial de identificação original com fotografia.
3. A pessoa candidata deverá levar o laudo médico e os demais documentos comprobatórios apresentados na inscrição, preferencialmente em via original, para eventual conferência pela Comissão.
4. A pessoa candidata deverá permanecer no local até ser expressamente liberada pela Comissão. Eventual atraso ou saída antes do encerramento será registrado.
5. A pessoa candidata deverá seguir as solicitações da Comissão quanto à apresentação dos documentos e aos procedimentos de verificação, respeitados os limites de sua condição, sua privacidade, sua dignidade e os recursos de acessibilidade necessários.
6. Não é permitido fotografar, gravar, transmitir, reproduzir ou divulgar imagens, áudios, documentos ou informações do procedimento, nem permitir que terceiros o façam.
7. A pessoa candidata deverá manter conduta respeitosa, responder às solicitações da Comissão e observar as orientações dos responsáveis pelo local.

NÃO COMPARECIMENTO

Nos termos do **Edital PROFMAT/UNILAB 01/2026**, a pessoa candidata que não comparecer ou não participar, quando convocada, do procedimento obrigatório de verificação da condição de pessoa com deficiência será considerada ausente, com as consequências previstas no Edital e

nas normas institucionais aplicáveis. A verificação constitui etapa do processo seletivo e a validação da condição é necessária para a ocupação da vaga reservada.

assinado eletronicamente

Francisco Raimundo Holanda Vasconcelos

Chefe de Serviços em exercício do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAIMUNDO HOLANDA VASCONCELOS**, **CHEFE DE SERVIÇO**, em 12/11/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569945** e o código CRC **4CF61AA0**.

Referência: Processo nº 23282.014612/2026-11 SEI nº 1569945